



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segurança dos dados e aperfeiçoamento da legislação referidos no Relatório do CCAC

Nos últimos anos, na sequência do aperfeiçoamento contínuo da construção da governação electrónica de Macau, as autoridades têm recorrido a meios inteligentes e informáticos para facilitar a vida e satisfazer as necessidades dos residentes, incluindo a criação de aplicações electrónicas, tais como a “Conta única de acesso comum” através do centro de computação em nuvem, envidando esforços na promoção da interconexão de dados entre os serviços, quebrando barreiras de dados para elevar a eficiência dos trabalhos de governação, lançando a “Governação electrónica”, a “Lei da cibersegurança” e a “Lei de combate à criminalidade informática”, entre outras, que se complementam, para garantir ao máximo a segurança da rede informática das infra-estruturas críticas de Macau e assegurar o funcionamento normal das instalações, o que merece o nosso reconhecimento.

No “Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de Macau de 2020, divulgado recentemente por este Comissariado, refere-se que o número de casos relacionados com o acesso ilegítimo a dados informáticos por parte de trabalhadores da função pública tem aumentado. Foram também descobertos vários casos em que trabalhadores da função pública se aproveitaram das suas competências e facilidades funcionais para aceder a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dados informáticos a que tinham acesso, e os obter ilegalmente, bem como para transmitir documentos de auditoria interna, com o objectivo de obter vantagens para terceiros ou atingir fins ilícitos. Estes casos não só revelam que as informações pessoais dos cidadãos armazenadas na base de dados correm o risco de acesso, recolha e aproveitamento ilícito a qualquer momento, mas também demonstra a existência de lacunas na protecção da segurança e privacidade dos dados por parte do Governo da RAEM. Assim sendo, o Governo deve aperfeiçoar as orientações de trabalho e criar um regime perfeito de “firewalls”, com vista a proteger o direito à privacidade dos cidadãos e a segurança dos dados públicos, no âmbito da construção do Governo inteligente da RAEM.

De facto, a segurança dos dados é uma pedra basilar da construção do Governo inteligente, pelo que o aperfeiçoamento do serviço interserviços “one stop” e a resolução do problema dos silos de dados assumem um papel indispensável. No debate das LAG do ano passado, referi a importância da regulamentação da segurança dos dados, esperando que o Governo crie, quanto antes, mecanismos de fiscalização, com vista a elevar o nível de fiscalização sobre a utilização e a transmissão de dados, e a evitar a fuga de dados, em prol da salvaguarda do fluxo de dados de forma segura e ordenada.

Deve-se tomar como referência a Lei da segurança de dados, promulgada pelo Estado em 2021, que prevê, claramente, a criação de um regime de gestão e protecção de dados por tipos e categorias; e ainda as “Opiniões sobre a criação de um sistema de base de dados para melhor desenvolver o papel



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dos elementos de dados”, lançadas recentemente, que visam proceder à classificação dos dados públicos, empresariais e pessoais, definindo o poder de autorização dos diferentes sujeitos e tipos de dados, para melhor regulamentar a inspecção e gestão da segurança dos dados.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Comissariado contra a Corrupção descobriu vários casos relacionados com o acesso ilegítimo a dados informáticos por parte de trabalhadores da função pública, o que demonstra a existência de lacunas na protecção da segurança dos dados por parte do Governo da RAEM. Assim sendo, o Governo dispõe de instruções uniformizadas para a fiscalização e as operações de consulta, utilização, tratamento, etc. dos dados? Em relação aos problemas referidos no relatório do Comissariado contra a Corrupção, o Governo vai criar mecanismos mais abrangentes e rigorosos para o acesso e a utilização de dados, em prol da segurança no tratamento de dados?

2. De facto, no debate das LAG do ano passado e na resposta à minha interpelação escrita, o Governo afirmou que ia recorrer à “Lei da cibersegurança” e à “Lei da protecção de dados pessoais” para otimizar a segurança dos dados; e que, ao mesmo tempo, ia proceder, no corrente ano, à revisão da legislação relativa à “Governação electrónica”. No entanto, face ao desenvolvimento da “cidade inteligente” e à tendência de electronização gradual dos dados do Governo, das empresas e dos indivíduos, o Governo deve tomar como referência as práticas do Estado e definir um regime jurídico



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

específico para a gestão da segurança dos dados e um mecanismo de gestão de dados por tipos e categorias, para evitar fuga de dados e permitir a segura utilização e mobilidade de dados. Vai fazê-lo?

23 de Junho de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Si Ka Lon**